



# Considerações sobre Classificação de Livros

---

## História

**Coordenador da Área:** Carlos Fico  
**Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos:** Claudia Wasserman  
**Coordenador Adjunto de Programas Profissionais:** Marcelo de Souza Magalhães

### **Considerações sobre classificação de Livros, critérios para a estratificação e uso dos mesmos na avaliação.**

A área adota a definição de livro estabelecida pela ABNT, ou seja, texto impresso ou em suporte eletrônico, que possua ISBN, com mais de 49 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.

A Área de História faz a classificação de sua produção em livros por meio da avaliação qualitativa de seu conteúdo realizada por comissão de historiadores indicada pela coordenação da área. Os livros são enviados à coordenação da área, distribuídos entre os avaliadores, que os leem e classificam conforme as notas L1, L2, L3 e L4 (máxima). Somente são avaliados os livros registrados na Plataforma Sucupira e enviados à coordenação da área.

Valoriza-se a avaliação anterior feita por pares, como no caso das teses de docentes que venham a ser publicadas.

Valorizam-se os livros que tenham passado pela análise de pares em função da obtenção de recursos para a sua publicação, como ocorre costumeiramente nas agências de fomento à pesquisa.

A principal produção da área em termos de livro é a de natureza autoral que apresenta resultados originais decorrentes de pesquisa histórica de fontes primárias preferencialmente inéditas.

As coletâneas de capítulos recebem no máximo a nota L3 e são valorizadas aquelas que abrangem historiadores de instituições variadas – evitando-se a endogenia – bem como as que se constituam a partir de questões precisamente delimitadas – evitando-se a heterogeneidade temática. Não são valorizadas as coletâneas que se aproximem do perfil dos anais, sendo mais bem classificadas aquelas que de fato publiquem capítulos sobre problemática relevante anteriormente definida por seu organizador ou organizadores. A posição de organizador de coletânea deve ser justificada pelo perfil acadêmico do autor.

A Área de História não estimula a publicação de capítulos em coautoria entre orientador e orientando ou ex-orientando.

Durante o processo de avaliação, a comissão também considera aspectos formais que valorizam a obra, como a existência de seção “sobre os autores”, no caso de coletâneas e a consistência do chamado “aparato de erudição”, isto é a qualidade das notas

bibliográficas, explicativas, das listas de ilustrações, gráficos e tabelas, da bibliografia, de apresentações etc.

Os estratos são assim atribuídos:

**L4:** Livro autoral ou em coautoria resultado inédito de pesquisa original e com destacada contribuição historiográfica (250 pontos), inclusive teses de doutorado e dissertações de mestrado de docentes publicadas sob a forma de livro (as dissertações publicadas receberão 100 pontos);

**L3:** Livro autoral ou em coautoria resultado inédito de pesquisa original e que contribua para o avanço do conhecimento histórico (75 pontos); coletâneas com variedade institucional de autores organizada por liderança intelectual em torno de tema bem definido. Coletâneas L3 receberão 75 pontos. Coletâneas de excepcional qualidade receberão 100 pontos.

**L2:** Livro autoral ou em coautoria de divulgação do conhecimento histórico para públicos não acadêmicos. Coletâneas resultantes de eventos acadêmicos e/ou que não se distingam pela variedade institucional dos autores e/ou pela definição temática (50 pontos).

**L1:** livros autorais ou coletâneas que atendam de maneira limitada os critérios estabelecidos para os estratos superiores. Livros de homenagem, comemorativos, de divulgação institucional, resultados de mostra de cinema, catálogos de exposição e assemelhados (25 pontos).

Para a atribuição das notas mais elevadas também são considerados, secundariamente, indicadores como o recebimento de prêmios, o fato de ter sido publicado por editora com reconhecimento na área, reedições, entre outros.

No caso das coletâneas endógenas (aquelas nas quais o número de capítulos publicados pelos professores do programa de pós-graduação ao qual pertence(m) o(s) organizador(es) ultrapasse 30% do total de capítulos da coletânea), não serão contabilizados mais do que 30% do total de capítulos. Quando 30% do total de capítulos for um número fracionário, ele será arredondado para cima. No caso de organizador(es) que publique(em) mais do que um capítulo, apenas um será contabilizado. No caso de autores que publiquem mais de um capítulo em coletânea considerada endógena, apenas um será considerado.

Os livros encaminhados à coordenação da área para avaliação serão doados a programa de nota 3 que manifestar interesse e for contemplado em sorteio conduzido pelo Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-graduação em História.